



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.288, de 27 de julho de 2021.
Revogado pelo Decreto 6.357, de 1 de dezembro de 2021.

~~Altera o art. 1º do Decreto 6.151, de 11 de setembro de 2020, que dispõe sobre a composição do Conselho Estadual de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos.~~

~~O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,~~

~~D E C R E T A:~~

~~Art. 1º O art. 1º do Decreto 6.151, de 11 de setembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:~~

~~“Art. 1º~~

~~I — cinco membros do Poder Executivo Estadual;~~

~~II — cinco membros convidados, dentre os quais, em especial, representantes dos usuários, prestadores e permissionários.~~

~~.....”(NR)~~

~~Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Edson Cabral de Oliveira
Presidente da Agência Tocantinense de
Regulação, Controle e Fiscalização de
Serviços Públicos - ATR

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil